



# Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TIPO PEDRA BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, AREIA MEDIA E TIJOLOS DE SEIS FUROS A SER UTILIZADO EM REPAROS DE BENS PÚBLICOS E NOS CEMITERIOS MUNICIPAIS.**

**Unidade Requisitante:** [Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.](#)

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A fundamentação para a aquisição desses materiais de construção e de suma importância porque o município conta com diversas edificações de responsabilidade da administração pública. Deste modo, para manter o bom estado de conservação dos prédios públicos, faz-se necessário do uso desses materiais, os cemitérios municipais também necessitam desses itens para a construção de sepulturas para suprir a demanda dos mesmos.

A realização desta despesa é imprescindível devido à necessidade de manter as edificações públicas em perfeitas condições de funcionamento e em excelente estado de conservação.

- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026 (Lei nº 2702 de 04 de julho de 2025).
- ✓ Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 (Lei nº 2754 de 11 de dezembro de 2025).

### 2 –ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação, identificada pelo Código da Contratação nº 2026-MCON-024, está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, demonstrando alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública.

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### 3.1 Alternativas disponíveis

- Aquisição direta por processo licitatório individual.
  - Vantagens: Possibilita atender demandas específicas ou emergenciais de forma mais imediata, adquirindo apenas o quantitativo necessário no momento da necessidade; facilita o controle do valor total contratado; procedimento objetivo quando há definição precisa das quantidades.
  - Desvantagens: Exige repetição de processos licitatórios sempre que houver nova demanda, aumentando o tempo e os custos administrativos; pode gerar descontinuidade no fornecimento; risco de aquisição com preços menos vantajosos pela ausência de economia de escala; menor flexibilidade diante de demandas imprevisíveis.
- Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de serviços com materiais inclusos (terceirização completa).
  - Vantagens: Centraliza a responsabilidade técnica pela execução e fornecimento dos materiais; reduz falhas decorrentes de incompatibilidade entre material e serviço; maior agilidade na execução de reparos específicos; simplifica a gestão operacional.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

- Desvantagens: Custo global mais elevado; dependência de um único fornecedor; menor controle direto da Administração sobre a qualidade e quantidade dos materiais empregados; não se mostra economicamente vantajosa quando o Município já dispõe de equipe própria para execução dos serviços.

- Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de construção.

- Vantagens: Permite aquisições de forma planejada e conforme a necessidade real; garante maior agilidade nas solicitações; proporciona economicidade por meio da competitividade entre fornecedores; evita formação de estoques excessivos e desperdícios; assegura padronização dos materiais utilizados nas manutenções; possibilita atendimento contínuo às demandas da Secretaria Municipal responsável pela manutenção dos bens públicos e cemitérios.

- Desvantagens: Exige planejamento adequado das quantidades estimadas; demanda fiscalização rigorosa das entregas; pode sofrer impactos de variações de mercado ao longo da vigência da ata.

### 3.2 Justificativa da alternativa escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, verifica-se que a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração é a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento por item.

A escolha pelo Registro de Preços justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- A demanda por materiais de construção é contínua e variável, não sendo possível prever com exatidão o quantitativo necessário ao longo do exercício;
- Os materiais são utilizados de forma parcelada, conforme surgem as necessidades de manutenção preventiva, corretiva e melhorias em bens públicos e cemitérios municipais;
- O SRP proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo solicitações conforme a necessidade real, evitando a formação de estoques excessivos ou insuficientes;
- Possibilita maior competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração;
- Reduz custos administrativos ao evitar a repetição frequente de processos licitatórios;
- Assegura maior eficiência na execução dos serviços públicos, garantindo disponibilidade de materiais sempre que necessário.

Dessa forma, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, mostrando-se tecnicamente viável e administrativamente mais vantajosa para o Município.

### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na aquisição de materiais de construção por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento por item, destinados à manutenção preventiva e corretiva de bens públicos municipais e dos cemitérios municipais.

Serão adquiridos os seguintes materiais: pedra brita nº 1, pedrisco, pó de pedra, areia média e tijolo cerâmico 06 furos (09x14x24 cm), todos conforme padrões usuais de qualidade praticados no mercado.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, com entrega em local indicado pelo Município.

A contratação contempla apenas o fornecimento dos materiais, considerando que o Município possui equipe própria para execução dos serviços, garantindo economicidade, eficiência e continuidade na manutenção do patrimônio público.

### 4.1 Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades foi realizada com base na média histórica dos consumos, considerando o caráter contínuo e variável da demanda para manutenção de bens públicos e cemitérios municipais. Assim, os quantitativos estimados foram ajustados para 61,5 m<sup>3</sup> de pedra brita nº 1, de 60,5 m<sup>3</sup> de pedrisco, de 40,5 m<sup>3</sup> de pó de pedra, de 82 m<sup>3</sup> de areia média e de 10.600 unidades de tijolos 06 furos, garantindo cobertura adequada durante a vigência da contratação e evitando desabastecimento.

### 5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) sediadas nas regiões Oeste e do Estado do Paraná, abrangendo as empresas situadas na área de atuação da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP).

Tal restrição justifica-se pela necessidade de garantir maior agilidade e eficiência no atendimento às demandas de manutenção da iluminação pública, serviço essencial para a segurança pública e o bem-estar da população. A contratação de empresas localizadas na região permite respostas mais rápidas às solicitações, reduz o tempo de deslocamento e facilita a logística de entrega e substituição de materiais, assegurando a continuidade do serviço e a celeridade na resolução de falhas na rede de iluminação pública.

A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais de construção no Barracão de Máquinas do município, localizado às margens da PR 495, Área Central ou no local indicado pelo setor requisitante, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação do setor de compras.

Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido no edital e no contrato, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

É vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto.

O contrato terá vigência de no máximo 12 meses, contados da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de construção (pedra brita nº 1, pedrisco, pó de pedra, areia média e tijolo cerâmico 06 furos), por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, para fornecimento parcelado conforme a necessidade do Município.

Os materiais serão utilizados pela equipe própria na manutenção de bens públicos e nos cemitérios municipais, devendo atender às especificações técnicas e padrões usuais de qualidade.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

Por se tratar de bens de consumo, não há exigência de manutenção ou assistência técnica, sendo obrigatória apenas a substituição de itens entregues em desacordo com o edital, sem ônus para a Administração.

### 7 – PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A gestão e a fiscalização contratual serão exercidas por servidores já capacitados ou com experiência em contratações similares, não sendo necessária capacitação adicional ou estrutura administrativa extraordinária.

A Administração observará os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 117 e 174, promovendo a designação formal de gestor e fiscais para acompanhamento da execução da ata ou do contrato.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, de pequeno porte e baixa complexidade, a elaboração de matriz de riscos poderá ser dispensada, em razão da simplicidade do objeto e da reduzida exposição a riscos relevantes.

### 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 9 – SUSTENTABILIDADE

Por se tratar de objetos simples, de baixa complexidade, justifica-se a não aplicabilidade deste tópico.

### 10 – DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá o atendimento ágil e econômico das demandas, com preços previamente registrados e materiais padronizados.

Espera-se assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, maior eficiência na execução das atividades, melhor aproveitamento da mão de obra e dos recursos financeiros, além da redução de aquisições emergenciais e desperdícios, garantindo maior economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

### 11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE	ITEM	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Estimado Máximo (R\$)
1	1	61,5	M <sup>3</sup>	PEDRA BRITA NUMERO 1	121,60	7.478,40
2	1	60,5	M <sup>3</sup>	PEDRISCO	140,98	8.529,29
3	1	40,5	M <sup>3</sup>	PÓ DE PEDRA	122,75	4.971,38
4	1	82	M <sup>3</sup>	AREIA MEDIA	177,26	14.535,32
5	1	10.600	UN	TIJOLO 06 FUROS 09X14X24	1,31	13,89



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

No processo de definição do valor estimado para a contratação, a Administração Pública considera diferentes metodologias com base nas práticas de mercado e nos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade e razoabilidade. Entre os principais parâmetros utilizados para estimativas estão:

- Média aritmética (valor médio): consiste na soma dos valores coletados dividida pelo número total de orçamentos. Embora simples, esse método pode ser influenciado por valores extremos, elevando ou reduzindo artificialmente o valor de referência.
- Mediana: representa o valor central dentro do conjunto de preços pesquisados, ou seja, aquele que divide a amostra ao meio. Esse parâmetro é frequentemente adotado por ser menos suscetível a distorções causadas por valores muito altos ou muito baixos, refletindo com maior precisão os preços praticados no mercado.
- Menor preço: corresponde ao menor valor obtido nas pesquisas. Embora atraente à primeira vista, esse critério pode representar situações atípicas, como promoções, saldos de estoque ou práticas comerciais não sustentáveis, o que pode comprometer a qualidade dos produtos ou restringir a participação de fornecedores idôneos.

No presente momento, a Administração está analisando criteriosamente qual desses parâmetros melhores atende aos objetivos da contratação, levando em conta a natureza específica dos materiais a serem adquiridos, o histórico de preços praticados, bem como a necessidade de garantir qualidade, durabilidade e competitividade no processo licitatório.

Dentre as opções avaliadas, a utilização da **MÉDIA ARITMÉTICA** tem se apresentado, até então, como a proposta de referência mais vantajosa, por refletir de forma mais equilibrada os valores praticados no mercado, sem ser distorcida por valores extremos.

Assim, o valor total estimado da contratação para o fornecimento dos materiais e serviço é de **R\$49.593,05 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos)**, podendo ser reduzido durante a fase de lances, desde que observadas integralmente as exigências técnicas e legais estabelecidas no edital.

### 12 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto da contratação foi planejado em sua totalidade para atender à demanda durante o período de vigência, sendo os itens requisitados conforme a necessidade da Administração.

A contratação será dividida em lotes/itens, com a finalidade de ampliar a competitividade e estimular maior disputa entre os fornecedores, com potencial redução dos preços unitários. Dessa forma, assegura-se ampla concorrência e maior vantajosidade para o Município.

### 13 – FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de aquisição sob demanda, sem obrigatoriedade de fornecimento imediato ou integral dos itens. Essa sistemática permite maior planejamento, economicidade e aquisições conforme a real necessidade da Administração, evitando desperdícios e formação excessiva de estoque.

O procedimento licitatório assegura ampla competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

### 14 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Serão designados os servidores:

- Jorge Falkembach Junior como Gestor do contrato e seu substituto Vilson Jose Tavares.
- Marcelo Luiz Liesenfeld como Fiscal técnico e seu substituto Elivelson Zandomenighi.
- Ivanir Berlanda como Fiscal administrativo e seu substituto Junior Andre Britzke.
- 

### 15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base na análise da necessidade da contratação, no levantamento de mercado realizado e na descrição da solução escolhida, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da demanda a que se destina.

Restou demonstrada a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e o regular funcionamento das atividades administrativas, bem como a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, com preços compatíveis com os praticados no mercado. A solução adotada, especialmente pela sistemática de aquisição sob demanda, mostra-se eficiente, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público.

Dessa forma, a contratação revela-se técnica e juridicamente adequada, viável sob o aspecto orçamentário e necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos

### 16 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

De acordo com a solicitação de cada Secretaria segue abaixo a assinatura dos responsáveis pelas quantidades dispostas neste ETP.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>_____ <b>JOSIANE CAPPELLARI</b> Matrícula: 401432 Serranópolis do Iguaçu 14 de abril de 2026</p>	<p>_____ <b>JORGE FALKENBACH JUNIOR</b> Matrícula: 401303 Serranópolis do Iguaçu 14 de abril de 2026</p>